

Informação

[Projeto de resolução n.º 1280/XIII/3.ª \(GP/BE\)](#)

Recomenda ao Governo que valorize a disciplina de educação física no ensino secundário

[Projeto de resolução n.º 1324/XIII/3.ª \(GP/PCP\)](#)

Recomenda ao Governo a reposição da carga letiva da disciplina de Educação Física e a valorização do desporto escolar

Discussão ocorrida na reunião da Comissão de 20.02.2018, nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR.

1. Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR), foram apresentadas as seguintes iniciativas:
 - [Projeto de resolução n.º 1280/XIII/3.ª \(GP/BE\)](#), Recomenda ao Governo que valorize a disciplina de educação física no ensino secundário
 - [Projeto de resolução n.º 1324/XIII/3.ª \(GP/PCP\)](#), Recomenda ao Governo a reposição da carga letiva da disciplina de Educação Física e a valorização do desporto escolar
2. Estes projetos foram admitidos e baixaram à Comissão nos dias 30 de janeiro e 14 de fevereiro, respetivamente.
3. A discussão conjunta das iniciativas ocorreu na reunião da Comissão de 20 de fevereiro de 2018.
4. O Senhor Deputado Luís Monteiro (BE) fez a apresentação do Projeto de Resolução 1280/XIII, referindo que o mesmo recomenda ao Governo que valorize a disciplina de Educação Física no ensino secundário. Considerou que a mesma foi desvalorizada, nomeadamente no seu estatuto avaliativo, dado que em 2012, o anterior Governo desvalorizou a escola pública e estabeleceu que esta disciplina deixasse de contar para a nota final do ensino secundário e para o acesso ao ensino superior.
5. Defendeu depois que não aceitam o argumento da divisão entre as disciplinas estruturantes e as outras e salientou que a disciplina em causa é das áreas do saber mais transversais, tocando, nomeadamente, nos domínios da saúde e bem-estar, geografia, geometria e matemática e a alteração introduzida provocou uma desvalorização do percurso da disciplina. Por outro lado, entendem que a disciplina também é responsável por um estilo de vida mais saudável e é fundamental para todos os alunos, mesmo os que não vão para o ensino superior. Nesta sequência e estando hoje em debate a revisão curricular, consideram que se deve incluir a Educação Física no debate mais alargado.
6. A Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) apresentou o Projeto de Resolução n.º 1324/XIII, que recomenda ao Governo a valorização da disciplina de Educação Física e do desporto escolar, referindo que reiteram uma iniciativa já apresentada na anterior legislatura. Mencionou que a desvalorização feita pelo anterior Governo se consubstanciou na redução da carga horária da disciplina e na não contagem da mesma para a média do secundário e que a medida teve a objeção da comunidade educativa, tendo gerado consequências graves.

7. Argumentou depois que no 1.º ciclo o tratamento dado à disciplina é diverso nas várias escolas e em muitos casos faltam os meios e infraestruturas adequados para a respetiva prática. Defendeu a adoção de medidas para a disciplina e o desporto escolar serem valorizados e universalizados, considerando-os essenciais para a formação integral do aluno, a inclusão social e a promoção de vários valores, tornando-se necessário que seja reposta a carga horária e conte para a média do ensino secundário. Salientou ainda que não se trata de áreas menores e que tem importância a nível de saúde e de hábitos de vida.
8. A Senhora Deputada Nilza de Sena (PSD) questionou a oportunidade da apresentação das iniciativas, a meio do ano e quando o Governo está a equacionar a flexibilização curricular e referiu que a disciplina de Educação Física conta para a média do ensino secundário para os alunos que vão fazer cursos do ensino superior na área e é para esses que deve contar. Mencionou depois que o BE pede uma avaliação de impacto da situação atual, com o que concordam e solicitou que indicassem os critérios que propõem para a mesma.
9. Referiu ainda que é defendido o alargamento da carga horária da disciplina, mas não se indica o que sai, para não haver aumento da carga total. Questionou também a razão pela qual tinha sido descontinuado o projeto de desporto escolar no 1.º ciclo e realçou que o despacho de organização do ano letivo não dá relevância ao desenvolvimento físico-motor dos alunos.
10. O Senhor Deputado Porfírio Silva (PS) referiu que os 2 Projetos de Resolução alargam uma frente de trabalho em que o Governo tem investido, e que tem o acordo do respetivo Grupo Parlamentar, de valorização da educação e cultura física, como parte do desenvolvimento integral do aluno, que é fundamental para a qualidade de vida das pessoas, pelo que se reconhecem nos 2 Projetos. Informou que o Programa do Governo realçava a importância desta matéria e isso tem estado subjacente na prática do executivo, que tem procedido à valorização da educação física desde a educação pré-escolar, incluindo dando-lhe realce a nível de avaliação.
11. Mencionou depois que o Governo já pediu parecer às entidades do setor, tendo o do Conselho das Escolas sido negativo e defendeu que o Parlamento podia colaborar no debate. Indicou que o PS entende que deve haver ponderação e ser preservada a estabilidade das políticas, por exemplo, não alterando o regime para os alunos que já estão a frequentar o secundário. A terminar, reiterou que o debate está a ser feito na sociedade e propôs que se ouvissem as entidades do setor, bem como o Conselho das Escolas e os pais, que representam vários pontos de vista.
12. A Senhora Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) referiu que o Governo informou que a nota da disciplina de Educação Física iria contar para a média do secundário no presente ano letivo e posteriormente adiou a medida para o próximo ano. Manifestou depois que o CDS-PP concorda que a escola deve ter uma perspetiva integral e nessa medida que a disciplina de Educação Física tenha um tratamento igual ao das restantes. Alertou, no entanto, para os riscos decorrentes, nomeadamente, pela falta de condições nalgumas escolas e pelo tratamento diverso que gerará, com reflexos

na avaliação da disciplina. Defendeu depois a separação entre a conclusão do ensino secundário e o acesso ao ensino superior.

13. A terminar, referiu que o CDS-PP tem uma inclinação favorável em relação às iniciativas e reiterou os riscos apontados.
14. A Deputada Diana Ferreira (PCP) referiu que há necessidade de debater o regime do acesso ao ensino superior e discordou da valorização muito grande que é dada à avaliação externa dos alunos no ensino secundário. Reiterou que a valorização da disciplina de Educação Física implica a sua contagem para a média final do ensino secundário. Defendeu depois que é muito oportuna a discussão desta matéria, concordou com a audição das entidades e aceitou que seja reponderada a carga horária da disciplina.
15. O Deputado Luís Monteiro (BE) concordou com a necessidade de condições para a prática da disciplina, mas defendeu que isso não tem implicações em relação à decisão de a mesma contar ou não para a média do secundário. Indicou depois que Conselho Nacional das Associações de Professores e Profissionais de Educação Física (CNAPEF) e a Sociedade Portuguesa de Educação Física (SPEF) já avaliaram o impacto da desvalorização da disciplina e concordou que a alteração só se aplique aos alunos que iniciem o secundário depois da sua entrada em vigor. Reiterou depois a oportunidade do debate da matéria, para que o Governo faça a alteração a que se comprometeu em 2016.
16. A terminar, foi consensualizado que iriam ser feitas as audições das entidades sugeridas e só depois os Projetos de Resolução seriam remetidos ao Plenário para votação.
17. As audições das várias entidades, a saber, [Conselho das Escolas](#), [Confederação Nacional das Associações de Pais e Confederação Nacional Independente de Pais e Encarregados de Educação](#), bem como [Sociedade Portuguesa de Educação Física e Conselho Nacional das Associações de Professores e Profissionais de Educação Física](#) foram feitas na reunião da Comissão de 20 de março, estando disponíveis as respetivas gravações em vídeo.
18. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontra disponível nos projetos de resolução referidos, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação das iniciativas na sessão plenária, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 20 de março de 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



Comissão de Educação e Ciência

A. Quintanilha

(Alexandre Quintanilha)